

RESOLUÇÃO Nº 831, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação da Alteração e Inclusão de Elemento de Despesa no Projeto do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do ano de 2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 875/2022/SDS/Gabinete de 22 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião da Mesa Diretora de 23 de novembro de 2022 registradas na Ata nº 228/2022;

CONSIDERANDO a votação on-line da Plenária Extraordinária registrada na Ata 099/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o que segue:

- a) Supressão de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais) do elemento de despesa “Vencimentos e Vantagens Fixas”;
- b) Criação do elemento de despesa “Equipamentos e Materiais Permanentes”, no valor de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais), destinados a aquisição de 03 (três) computadores e monitores para o CRAS Canudos. em substituição aos que estão em péssimo estado e aguardam avaliação da Diretoria de Infraestrutura e Redes para “baixa”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH